



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
CNPJ/ME 38.315.067/0001-98**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 de setembro de 2023, às 10 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, administradora do **WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** (“Fundo”), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 67, § 6º, da Instrução nº. 555 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM nº. 555/14”), conforme alterada.

**PRESENÇA:** Presentes os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo.

**MESA:** Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Janice Elias de Moraes Orlando.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar em sede de Assembleia Geral Extraordinária sobre (i) a alteração da denominação social do Fundo, considerando tratar-se de fundo de investimento multimercado crédito privado, conforme política de investimento do Fundo; (ii) consolidação do Regulamento do Fundo, conforme Anexo I à presente Ata; e (iii) autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas deliberaram pela aprovação, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

1 Alteração da denominação social do Fundo passará a vigor : **“WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI MERCADO CRÉDITO PRIVADO”**

O Cotista, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) obteve acesso à versão do Regulamento e não possui quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) aprova o Regulamento consolidado na forma do Anexo I à presente Ata (iv) autoriza a Administradora a praticar todos os atos necessários, em razão das deliberações acima aprovadas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 77 da Instrução CVM 555.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



H Σ M Σ R A

Presidente: \_\_\_\_\_  
Maria Antonietta Lumare

Secretária: \_\_\_\_\_  
Janice Elias de Moraes Orlando

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(Administradora)**



**ANEXO I**

**VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO**

**DO**

**WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO  
CNPJ/ME 38.315.067/0001-98**